



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 73/2021**

Data: 22 de fevereiro de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, verifique a situação da Rua 10 de Abril, mais precisamente em frente ao número 1134, no Jardim Ana Paula, pois a falta do correto escoamento das águas pluviais tem prejudicado moradores e usuários da via pública.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a verificar a situação das galerias de águas pluviais da Rua 10 de Abril, no Jardim Ana Paula.

A situação é precária nas proximidades da esquina com a Rua Independência, mais precisamente em frente ao número 1134, pois neste há acúmulo de água em dias chuvosos, gerando grande transtorno aos munícipes e usuários da via pública.

Ocorre que, segundo informações dos moradores, no local existe a boca de lobo, mas não existe a tubulação necessária para o escoamento das águas pluviais.

E o Poder Público Municipal precisa intervir para sanar este problema, já que em dias de fortes chuvas o acúmulo de água é tamanho que chega a invadir as residências, causando inúmeros prejuízos. Segue em anexo fotos do local apresentando o problema acima mencionado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador

